



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## - GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 068/2020/GAB.

Adamantina, 14 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor  
**EDER DO NASCIMENTO RUETE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 028/20 – Eder do Nascimento Ruete.

Senhor Presidente,

*ENVIAMENTO COPIA  
AO VENADOR  
INTERMUNICIPAL*  
*Antônio Sennholz*  
Assessor Legislativo

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar o que segue:

- Não há falta de funcionários nos postos de saúde, ocasionalmente o quadro de pessoal está menor tendo em vista férias, licença saúde e licença maternidade.
- A vacinação ocorre em todas as unidades básicas de saúde de Adamantina, durante seu horário de funcionamento. Porém, tendo em vista que algumas vacinas apresentam-se em frascos multidoses, com curto prazo de validade aberto (Febre Amarela, por exemplo, o prazo de validade é de apenas 06 horas). Para que não haja desperdício dessas vacinas as aberturas desses frascos acontecem de acordo com uma escala criada pela Secretaria de Saúde em apenas uma unidade por mês, onde todas as unidades de saúde têm conhecimento e encaminham os usuários que necessitem tomar a vacina.
- Atualmente o estoque de vacina está dentro da normalidade suficiente para atender a população.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Adamantina, 17/02/20

Ana Cardim

10h29

**MÁRCIO CARDIM**  
Prefeito do Município